

## **COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011**

*Solicita a realização de audiência pública para discutir o trabalho escravo promovido por empresas de confecção.*

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir o trabalho escravo promovido por empresas de confecção que atuam no mercado brasileiro, por intermédio da subcontratação de mão de obra.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Após inúmeras notícias veiculadas por todos os meios de comunicação brasileiros, não podemos admitir que este órgão colegiado, cuja competência é emitir análises sobre matérias atinentes ao mérito da questão, permanecesse inerte a tal absurdo. E, como sabemos, um dos meios de ação é a promoção de Audiência Pública para discutir o crime contra a organização do trabalho em tela.

O caso é o de denúncias de trabalho escravo. As principais redes de confecções envolvidas são: a “Zara”; as Lojas “Marisa”; as Casas “Pernambucanas”; e a Moda “Collins”. E, em razão do que foi apurado, a que mais se destacou foi a rede espanhola Zara, com 30 (trinta) lojas no Brasil.

Em matéria, o jornal “O Estado de S. Paulo”, do dia 18 de agosto de 2011, caderno “Negócios”, página B16, verificou o seguinte:

*“Zara é envolvida em denúncia de trabalho Escravo*

*Empresa Espanhola corre risco de entrar na ‘lista suja’ do Ministério do Trabalho e pode receber multa de R\$ 1 milhão*

*Por: Naiana Oscar*

*A Zara, uma das marcas de roupas do grupo espanhol Inditex, foi denunciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por uso de mão de obra escrava em oficinas de costura "quarteirizadas". As investigações iniciadas em maio levaram os fiscais a duas casas na periferia de São Paulo, onde 16 bolivianos recebiam R\$ 2 por peça produzida, num ambiente insalubre e sem condições mínimas de trabalho, segundo o relatório.*

*Embora as oficinas fossem contratadas por uma empresa intermediária da Zara no País - a AHA -, a multinacional foi responsabilizada pelas irregularidades. "Essa empresa terceirizada não existiria no mundo econômico sem a Zara", diz Luis Alexandre de Faria, auditor fiscal da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo. "As ordens de costura, definição de peças piloto e até a escolha de tecidos vinham diretamente da matriz, na Espanha."*

*Os auditores fiscais lavraram 48 autos de infração contra a rede espanhola e estipularam uma multa de R\$ 1 milhão. A denúncia ainda será julgada. A empresa também corre o risco de ser incluída na chamada "lista suja" do Ministério do Trabalho, que, entre outras penalidades, bloqueia financiamentos.*

*O primeiro indício de que roupas da Zara estavam sendo fabricadas em oficinas irregulares veio da cidade de Americana (SP). Numa operação local, fiscais encontraram um lote de peças com etiquetas da marca espanhola. A partir daí, o MTE fez uma auditoria na sede da Zara em Barueri e começou a investigar o mais suspeito de seus 30 fornecedores brasileiros. "A AHA chamou a atenção por seu volume de produção e falta de estrutura."*

### **Bolivianos**

*As diligências foram feitas em duas das 33 oficinas de costura da empresa. Lá, os fiscais encontraram 16 bolivianos adultos e cinco crianças, que viviam e trabalhavam no mesmo ambiente: sem ventilação, com fiação elétrica exposta, cômodos apertados e sujos. O chuveiro não tinha água quente e as cadeiras usadas pelos costureiros eram improvisadas com espuma e almofadas.*

*Sem registro, os trabalhadores eram submetidos a jornadas diárias de 14 a 16 horas. Segundo as investigações, a AHA pagava à oficina, em média, R\$ 6 por peça. As anotações encontradas no local mostram que esse valor era dividido em partes iguais para o costureiro, o dono da oficina e para a manutenção da casa.*

*Entre maio e junho, de acordo com as investigações, essas oficinas produziram 50 mil peças de roupas para a Zara, rede com 1,5 mil lojas no mundo e 30 no Brasil. "Essas roupas eram vendidas aqui e na Argentina", afirma Faria. A equipe da ONG Repórter Brasil, que acompanhou os fiscais na operação, foi até uma loja da marca no dia seguinte e encontrou na unidade uma peça semelhante à que foi apreendida, à venda por R\$ 139. "Essas cadeias só se sustentam porque existe encomenda por parte das grandes varejistas", diz Leonardo Sakamoto, fundador da ONG. "O processo surpreende porque a Zara abastece a classe média e esses consumidores se*

*incomodam com isso." Ontem, o assunto ficou entre os tópicos mais comentados nas redes sociais.*

*Na oficina irregular flagrada em Americana, onde a investigação começou, também foram encontrados produtos de outras marcas, que também terão de prestar esclarecimentos, segundo a procuradora do Trabalho, Fabíola Zani. Entre o ano passado e este, o MTE também identificou uso de mão de obra escrava em oficinas de costura que produziam para as redes Marisa, Pernambucanas e Collins.".*

Ademais, verificamos também que na data de 14 de setembro do corrente ano, conforme matéria publicada no sitio eletrônico da revista Época, a empresa alega ter criado um “disque-denuncia” de trabalho escravo:

*"Zara cria 'disque-denúncia' de trabalho escravo*

*Ministério Público do Trabalho de São Paulo denunciou empresa por contratar fornecedores que usam mão de obra escrava*

*Por: Agência Estado*

*O representante do grupo Inditex, do qual a empresa de confecção Zara faz parte, Jesus Echevarria, afirmou na tarde de hoje (14/09) que os casos de trabalho escravo revelados numa investigação do Ministério Público do Trabalho de São Paulo ferem os princípios e os interesses do grupo.*

*Ele participa de uma audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Echevarria anunciou ainda medidas para combater esse tipo de crime. O número 0800 770 9242 entrará em operação ainda hoje. Segundo o representante, o grupo também fortalecerá o monitoramento da cadeia produtiva, implementará um programa de capacitação de fornecedores e fará um manual de boas práticas para a indústria têxtil.*

*(...)".*

Por justiça, salientamos que também no dia 14 de setembro foi realizada audiência pública para tratar do tema na Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa. Ocorre que, apesar do fato de que toda ação de denuncia, combate e prevenção do referido crime deve ser reverenciada, entendemos por necessário a realização de novo debate para que o tema não caia em esquecimento.

Portanto, visando reabrir o leque dessa discussão, solicitamos a convocação da presente Audiência Pública. Dessa forma, a solicitação deverá ser submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD.

Ademais, indicamos os seguintes convidados:

- Sr. LUIZ ALEXANDRE DE FARIA, Auditor Fiscal da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo;

- Sr. JESUS ECHEVARRIA, Diretor Global de Assuntos Corporativos do Grupo INDITEX, da qual a ZARA faz parte;
- Representantes dos grupos responsáveis pelas redes: Marisa; Pernambucanas; Collins; Billabong; Gregory; Ecko; Brooksfield; Cobra d'Água; e Tyrol.
- Sr. LEONARDO SAKAMOTO, fundador da ONG Repórter Brasil;
- Sra. FABÍOLA ZANI, Procuradora do Ministério Público do Trabalho de Campinas/SP.

Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação de meus ilustres pares.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2011

**LAÉRCIO OLIVEIRA**

Deputado Federal – PR/SE